



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus I - BR 285- KM 292,7 - Bairro São José
CEP 99052-900 - Passo Fundo - RS
Fone: (54) 3316-8488 – E-mail: mestrado@upf.br

EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O Programa de Pós-Graduação em Letras e o Curso de Letras, no uso de suas atribuições, juntamente com a Divisão de Pós-Graduação, setor *stricto sensu*, da Universidade de Passo Fundo (UPF), torna pública a realização dos exames de proficiência em língua estrangeira destinados aos alunos de pós-graduação da UPF e demais interessados, conforme as especificações que seguem.

1. Línguas estrangeiras

Serão oferecidos os exames de Proficiência em leitura nas línguas, a saber: **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana e Língua Alemã**. O candidato deverá observar os requisitos do Programa de Pós-Graduação em que o certificado será exigido.

Alunos de nacionalidade estrangeira deverão realizar o exame de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros, oferecido pelo Ministério da Educação, em consonância com o disposto no site <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

2. Inscrições

As inscrições serão efetuadas *online*, no período de **01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019**, no endereço <https://secure.upf.br/eventos/eventos>. **A taxa de inscrição será de R\$183,00 para cada exame**, devendo ser paga na rede bancária em até dois dias após a inscrição ou diretamente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

3. Local e data dos exames

Os exames de **Língua Espanhola, Francesa, Italiana e Alemã** serão realizados nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) – prédio B4, Campus I da UPF, **nas salas 221, 222 e 223, no dia 08 de maio de 2019, quarta-feira, às 8h15min.**

O exame de **Língua Inglesa** será realizado nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) – prédio B4, Campus I da UPF, **nas salas 221, 222, 223 e 224, no dia 08 de maio de 2019, quarta-feira, às 14 horas.**

4. Duração dos exames e procedimentos

Os exames terão duração máxima de **três horas**, em cada turno. Não haverá prorrogação do horário dos exames. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, **15 minutos de antecedência**, apresentando-se **com documento de identificação com foto (original) e o comprovante de pagamento da inscrição.**

A permanência mínima na sala de realização dos exames é de uma hora.

Os candidatos deverão realizar o exame utilizando caneta azul ou preta.

É permitido o uso de um dicionário impresso durante o exame, contudo é vedado o empréstimo dos mesmos durante a realização dos exames.

Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários, tradutores, celulares, *notebooks, iphones, ipads, ipods, tablets*, entre outros.

O candidato deverá utilizar nas respostas o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação, caligrafia legível, sabendo que as rasuras prejudicarão a atribuição da nota final.

Os dois (2) últimos candidatos a terminarem a prova deverão sair juntos da sala.

5. Natureza e tipo do exame

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua – de estrutura e de vocabulário – e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo

e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira, como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

Para comprovar essa proficiência, é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

Dessa forma, um exame que privilegia essa visão de leitura amplia as chances do candidato de conseguir bom desempenho, pois não exige, exclusivamente, conhecimento da língua em questão.

A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de, no mínimo, dois textos autênticos, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público.

Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos até quinze questões, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa, já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura/compreensão em língua estrangeira e não a de escrita nesse outro idioma.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados pela Divisão de Pós-Graduação, Setor *stricto sensu*, na página da UPF, no endereço www.upf.br/sou-upf/alunos/exames-de-proficiencia e nas secretarias dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UPF, em até **quinze dias (até 23/05/2019)** após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes (notas maiores ou iguais a 7,0), em ordem alfabética. Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail particular e institucional do candidato, para o e-mail proficiencia@upf.br.

7. Revisão de exame

Os candidatos têm direito de solicitar a revisão de exame **até 48 horas** após a divulgação dos resultados, por meio de processo protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (CAA). A revisão do exame será feita somente pela banca composta por dois professores da língua em questão, indicados pela Comissão de Exames do Curso de Letras

da UPF, sem a presença do candidato. Após a revisão, a banca emitirá um parecer que será encaminhado ao candidato.

Os candidatos não proficientes têm direito de prestar os exames quantas vezes julgarem necessário, dentro do período previsto pelo regimento do seu curso.

8. Certificados

Os candidatos proficientes recebem um certificado de “Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira”, emitido pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo. Os certificados estarão disponíveis na Divisão de Pós-Graduação, setor *stricto sensu*, a partir de 15 dias da data de publicação dos resultados.

9. Equivalência e dispensa da realização do exame

Os alunos que desejarem solicitar equivalência ou a dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira devem encaminhar a solicitação por meio de processo protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), dirigido à coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, para que realize a análise a solicitação.

Ao encaminhar o processo, o solicitante deve anexar as cópias dos documentos/certificados autenticados, devendo, durante a análise, o requerente apresentar os documentos originais, para fins comprobatórios, em data e local agendados.

A equivalência ou a dispensa do exame seguem o Regimento específico de cada Programa, conforme as orientações a seguir:

Poderão solicitar dispensa do exame, aqueles que apresentarem:

I - Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa.

II - Diploma de Graduação obtido em instituição de ensino superior sediada em país com idioma correspondente à língua estrangeira para cuja comprovação se pretende isenção, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa.

Poderão solicitar equivalência de certificado de proficiência, aqueles que apresentarem:

I - Certificado de proficiência de leitura em língua estrangeira conferido por outra instituição de ensino superior, brasileira, resultante de exame de proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, como parte das exigências curriculares, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da dispensa. No atestado devem constar explicitamente: a indicação de aprovação OU a nota mínima (7,0) e que o mesmo visa a atender às exigências curriculares dos cursos de pós-graduação. O documento deve ser emitido em papel oficial da instituição, contendo data da realização.

II - Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira conferidos por instituições de outros países, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa. O nível de proficiência deve corresponder *expressamente* ao nível B1 ou acima do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER).

Certificados aceitos para equivalência na UPF:

Língua Alemã

1. Goethe-Zertifikat C1.(antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
2. ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
3. DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz;
4. PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
5. ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;
6. KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
7. GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
8. PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
9. DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen;
10. "Deutsch als Fremdsprache" (TestDaF nível 4).

Língua Espanhola

1. DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera). Níveis B1, B2 C1 ou C2);
2. CELU (Certificado de Español Lengua y Uso). Níveis: intermediário (equivalente ao B1, B2) ou avançado (equivante ao C1 e C2).

Língua Francesa:

1. Diploma de NANCY em Língua Francesa emitido por uma Aliança Francesa;
2. Certificado DELF/DALF a partir do nível B1;
3. Alunos bolsistas de acordos bilaterais entre Brasil e países de língua francesa poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua francesa.

Língua Inglesa:

University of Cambridge

1. PET - Preliminary English Test (University of Cambridge - UK);
2. FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK);
3. CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK);
4. IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band). O certificado possui validade de dois anos.

TOEFL - Test of English as a foreign language (Todos os certificados do TOEFL possuem validade de dois anos):

1. iBT - mínimo de 22 pontos no item Reading para modalidade internet-based;
2. CBT - mínimo de 19 pontos no item Reading na modalidade Computer-based;
3. Paper-based - mínimo de 52 pontos no item Reading na modalidade Paper-based;
4. ITP - mínimo de 56 pontos no item *Reading* (3ª nota da modalidade Institucional Testing Program) [NOTA: são aceitas apenas cópias do "Test Taker Score Report" ou do "Examinee Score Report" ou do "Score Report" devidamente autenticadas.]

TOEIC (Test of English for International Communication):

1. pontuação mínima no item "reading": 385 pontos na modalidade. O certificado possui validade de dois anos.

Língua Italiana:

1. CELI 3 - Università per Stranieri di Perugia;
2. CILS DUE – B1 - Università per Stranieri di Siena;

Para a Língua Portuguesa (para estrangeiros):

1. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

Observação: Não serão aceitos atestados de proficiência de leitura em língua estrangeira emitidos por empresas/cursos livres particulares.

10. Casos omissos serão analisados pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, Curso de Letras e pela Divisão de Pós-Graduação, setor *stricto sensu*, da Universidade de Passo Fundo.

Passo Fundo, 01 de abril de 2019.

Programa de Pós-Graduação em Letras
Curso de Letras
Universidade de Passo Fundo

Divisão de Pós-Graduação, Setor *stricto sensu*
Universidade de Passo Fundo